

**PORTARIA Nº 005/2023**

*Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 905/2009, e considerando a necessidade de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade pregão realizados no município, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**, Mat. 4537, CPF: 050.\*\*\*.784-\*\*, ocupante de cargo de provimento efetivo, para desempenhar as atribuições de **PREGOEIRO** em licitações da modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no ano de 2023.

Parágrafo único. Caberá ao pregoeiro o cumprimento das atribuições previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

**Art. 2º** Ficam nomeados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO**, em auxílio ao pregoeiro no exercício de suas funções legais, os servidores: **SILVANEIDE MARIA SALVADOR**, CPF nº 613.\*\*\*.584-\*\*; **EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA**, CPF nº 067.\*\*\*.764-\*\* e **TACIANA AGUIAR SOUSA DE MORAIS**, CPF: 734.\*\*\*.174-\*\*.


**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 05, de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023, ficando revogadas disposições em contrário.

**Art. 5º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 2de janeiro de 2023; 95ª da Emancipação.

  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 02/01/2023  
SECRETARIO

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

  
**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO